

ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA-CEE/RR



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 03/2024, de 25 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a Prorrogação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Estadual de Roraima, ministrado no Campus de Boa Vista, excepcionalmente, até 2025.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI, do Art.18 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº 03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Estadual de Roraima, ministrado no Campus Boas Vista, localizado à Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, Nº 300, Bairro Canarinho, excepcionalmente, até setembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel da Costa Lima

Presidente CEE/RR

PUBLICADO NO D. O E Nº 46 +M 221 021 20

Raimundo Monato A de Mesquita Secretário de Estado da Educação

HOMOLOK

e Desporto/ SEED/RR Decreto n.º 1142 P de 16/05/2022

Resolução CEE/RR Nº 03/2024

Av. Santos Dumont, Nº. 1917, São Francisco-CEP: 69.305-340- Boa Vista-RR

E-mail: cee.rr@hotmail.com

Site: www.cee.rr.gov.br